



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32



ERRATA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº 01 DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

No texto da Etapa 1 e na tabela 1 da Instrução Normativa de nº 01 de 2025.

Onde se lê:

TABELA 1

| Categoria funcional | Valor |
|---------------------------------|------------|
| Prefeito e Vice-Prefeito | R\$ 540,00 |
| Secretários Municipais (CC-1) | R\$ 270,00 |
| CC-2 a CC-7 e demais Servidores | R\$162,00 |

Leia-se:

TABELA 1

| Categoria funcional | Valor |
|---------------------------------|------------|
| Prefeito e Vice-Prefeito | R\$ 802,00 |
| Secretários Municipais (CC-1) | R\$ 401,00 |
| CC-2 a CC-7 e demais Servidores | R\$ 240,00 |

Gabinete do Prefeito, aos 22 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122